

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 812 - DE 18 DE MAIO DE 1992

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Faculdade de Ciências Agrárias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 18.05.92, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) através da Unidade Central do Sistema de Informação Científica e Tecnológica da Amazônia-INFORMAM e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), tendo por objetivo a implementação e manutenção de uma Unidade Cooperante da Rede de Informação Bibliográfica e Referencial em assuntos concernentes à Região Amazônica Brasileira na Universidade; tudo de conformidade com o constante nos autos do Proc. nº 08.751/92-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
18 de maio de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração